



D.O. Nº 011/2007-GP DE 06/02/2007

Guarulhos, Terça-feira, 06 de Fevereiro de 2007 - Ano VII - nº 670

www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 5 de fevereiro de 2007.

DECRETO Nº 24178

Declara de utilidade pública para fins de Implantação de Escola Municipal.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Rua "13", Lote 11, Quadra 9, Bairro Sítio São Francisco - Pimentas, Inscrição Cadastral nº 103.01.23.1248.00.000-8, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à Kazuo Harasawa e S/MR, destinada para fins de Implantação de Escola Municipal, de acordo com planta constante do processo administrativo nº 4061/07, desta Prefeitura a saber:

"Tomando-se como ponto de referência o "PI" formado pelos alinhamentos da Rua 13 com a Rua 12 e seguindo-se pelo alinhamento do lado direito desta última citada em direção à Rua 11, por uma distância de 9,94m, onde vamos encontrar o ponto "1", ponto de partida da área em questão, desse ponto deflete-se à esquerda e segue-se em curva à esquerda com Ds=28,10m, onde vamos encontrar o ponto "2", desse ponto deflete-se à direita e segue-se em reta por uma distância de 174,30m, onde vamos encontrar o ponto "3", desse ponto deflete-se à direita e segue-se em curva à esquerda com Ds=40,50m, onde vamos encontrar o ponto "4", desse ponto deflete-se à direita e segue-se em curva à esquerda com Ds=175,30m, onde vamos encontrar o ponto "5", desse ponto deflete-se à direita e segue-se em curva à esquerda com Ds=12,00m, onde vamos encontrar o ponto "6", desse ponto deflete-se à direita e segue-se em curva à direita com Ds=11,36m, retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que têm forma irregular e perfaz um total de 6.482,00m² (seis mil e quatrocentos e oitenta e dois metros quadrados) de terreno."

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 5 de fevereiro de 2007.

PORTARIA Nº 185/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos, em exercício **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA a pedido, a contar de 05.02.2007, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Elaine Manfredi de Carvalho** (código 34700), **Analista de Informática II** (148-9), lotada na SAM03.

PORTARIA Nº 186/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos, em exercício **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA a pedido, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Diana Ostan Romanini Mangella dos Santos** (código 29162), **Procurador Chefe** (125-5), lotada na SJ03.02.

PORTARIA Nº 187/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos em exercício, **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - A contar de 09.10.2006, **Fabiana Isidoro Ferro** (código 38780), **Agente de Desenvolvimento Infantil III** (5706-424), SE01,

2 - A contar de 15.01.2007, **Sueli São Leão Bastos de Paula** (código 38397), **Auxiliar de Enfermagem III** (5140-1076), Secretaria da Saúde,

3 - A contar de 22.01.2007, **Fernando Aparecido de Oliveira** (código 36091), **Médico III (Especialidade Anestesiata)** (5500-242), SS03,

4 - A contar de 24.01.2007, **Audry Cristina Matos de Andrade** (código 30161), **Professor de Educação Básica I** (5708-1621), SE01,

5 - A contar de 25.01.2007, **Eliberton de Jesus da Silva** (código 38742), **Agente de Desenvolvimento Infantil III** (5706-331), SE01,

6 - A contar de 26.01.2007, **Débora Cristina Barbosa** (código 32304), **Diretor de Escola Municipal III** (5393-104), SE01,

7 - A contar de 29.01.2007, **Eleine Cristina de Souza Landim** (código 32881), **Professor Adjunto de Educação Básica I** (5709-354), SE01,

8 - A contar de 31.01.2007, **Alcione Alves Rodrigues** (código 38716), **Agente de Desenvolvimento Infantil III** (5706-677), SE01, e

9 - A contar de 08.02.2007, **Ruth de Almeida Medeiros** (código 30520), **Médico III (Especialidade Clínico Geral)** (5500-869), SS01, devendo os mesmos comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 188/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos, em exercício **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 1.309/2006-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Maria Aparecida Teixeira Barbosa** (código 30870), **Professor de Educação Básica I** (5708-1872), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 189/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos, em exercício **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 250/2006-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Luciana Cristina Amaral** (código 22644), **Professor de Educação Básica I** (5708-858), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 190/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos em exercício, **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

SUSTA a contar de 02.02.2007, os efeitos da Portaria nº 802/2006-GP, que designou o servidor **Yutaka Kanbe** (código 32468), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (118-27), lotado na SDE02.

PORTARIA Nº 191/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos, em exercício **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do memorando nº 03/2007-SAM01.05.01.01,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 94/2007-GP, no que diz respeito à senhora **Angeliane Mazetto de Oliveira**, admitida para a função de **Auxiliar de Laboratório III** (5042-19), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 192/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos, em exercício **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO por desistência, a Portaria nº 116/2007-GP, no que diz respeito à senhora **Silvana Conceição Alves**, admitida para a função de **Diretor de Escola Municipal III** (5393-134), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 193/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos em exercício, **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TRANSFERE** face aprovação em concurso público: **Servidor (a): Elisângela Almeida de Moraes (código 21697)**, classificada em 47º lugar;

Função original: Professor de Educação Básica I (5708), lotada na SE01;

Para a função de: Diretor de Escola Municipal III, SQF-I, EVNU, ref. 1 (5393-134), lotada na mesma unidade, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 5.983/2003.

PORTARIA Nº 194/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos em exercício, **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T., **ADMITE** face aprovação em concurso público:

Sr. Carlos Paulazini Luiz, classificado em 521º lugar;

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar de Enfermagem III, SQF-I, EVNM, ref. 8 (5140-1076), lotado na Secretaria da Saúde, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Sueli São Leão Bastos de Paula, o candidato ora admitido deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopóuva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 195/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos em exercício, **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 03/2007-SAM01.05.01.01, **ADMITE** face aprovação em concurso público:

Sr. Marco Aurélio Dias Ramos dos Santos, classificado em 25º lugar;

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar de Laboratório III, SQF-I, EVNE, ref. 11 (5042-19), lotado na Secretaria da Saúde, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Rodrigo da Rocha Santos, o candidato ora admitido deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopóuva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 196/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos em exercício, **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T., **ADMITE** face aprovação em concurso público,

Sr. Viviane Herrero Lopes classificada em 48º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Diretor de Escola Municipal III, SQF-I, EVNU, ref. 1 (5393-104), lotada na SE01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Débora Cristina Barbosa, a candidata ora admitida deverá comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 197/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos em exercício, **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T., **ADMITE** face aprovação em concurso público, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

Sr. Cândida Carvalho de Santana (331), 242º lugar,

Sr. Leonidia Delfino Soares (677), 243º lugar, e

Sr. Claudia Ignez Toledo Afonso (424), 241º lugar;

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente de Desenvolvimento Infantil III, SQF-I, EVNE, ref. 1 (5706), lotadas na SE01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Eliberton de Jesus da Silva, Alcione Alves Rodrigues e Fabiana Isidoro Ferro, as candidatas ora admitidas deverão comparecer à Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 198/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos, em exercício **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79,

NOMEIA

Sr. Ricardo Alexandre de Castro Magalhães;
Para o cargo em comissão: Procurador Chefe, SQC-I, EVCC, ref. 49 (125-5), lotado na SJ03.02;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei nº 4.274/93;

Vaga: exoneração de Diana Ostan Romanini Mangella dos Santos, exonerando-se do cargo ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 199/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos, em exercício **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79, Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 41/2007-SJ,

DESIGNA pelo período de 07.02.2007 a 16.02.2007, o servidor **Gilmar Novelini** (código 10969), Diretor de Departamento (118), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário Municipal** (128), lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos, no impedimento de Mirian Freire Pereira, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 200/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos em exercício, **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1429/68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79, Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 10/2007-SE,

DESIGNA no período de 01.02.2007 a 15.02.2007, o servidor **Carlos Roberto Pucca Latini de Milita** (código 39160), Chefe de Divisão Técnica (106), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (118), lotado na SE03, no impedimento de Julio Nicastro Filho, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 21/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

RETIFICA a Portaria nº 184/2007-GP, que nomeou o servidor **Rui Bernardes** (código 35693), para o cargo de Diretor de Departamento (118-27), lotado na SDE02, para fazer constar que sua nomeação se deu em vaga decorrente da sustação da designação de Yutaka Kanbe.

PORTARIA Nº 22/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001 e considerando o que consta do memorando nº 03/2007-SAM01.03.03,

RESOLVE:

Reduzir a pedido, a contar de 01.02.2007, de 30 (trinta) para 22 (vinte e duas) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Psicólogo III** (5450-132), lotada na SAM01, com sua respectiva titular **Claudia Bernardoni Duarte** (código 26628).

PORTARIA Nº 31/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal do Governo **ARTUR PEREIRA CUNHA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 237/2005-SG/DRA, que designou o servidor **Maurício Lemes** (código 15665), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (110-308), lotado na SG00.01.01.

PORTARIA Nº 32/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **PAULO FERNANDO CAPUCCI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005 e considerando o que consta do memorando nº 11/2007-SS11,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 253/2006-SG/DRA, que designou a servidora **Silvia Joana Barbieri Santos** (código 31553), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Técnica** (106-137), lotada na SS03.04.

PORTARIA Nº 33/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Cultura **EDMILSON SOUZA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

SUSTA a contar de 05.02.2007, os efeitos da Portaria nº 215/2006-SG/DRA, que designou o servidor **Sergio Sorrihla Padilha** (código 5018), para exercer as funções de **Encarregado de Setor** (119-513), lotado na SC00.00.01.01.

PORTARIA Nº 34/2007-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 14/2007-SG/DRA, no que diz respeito ao servidor **Douglas Alexandre Bortolassi** (código 35105), designado para desempenhar atividades de **Apoio Administrativo** junto à Rede Municipal de Ensino Escolar.

PORTARIA Nº 35/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **PAULO FERNANDO CAPUCCI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 11/2007-SS11,

DESIGNA

Servidor (a): Graciane Dias Figueiredo Mechenas (código 25131), Médico III (5500);

Para: Chefe de Divisão Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106-137), lotada na SS03.04;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Sivia Joana Barbieri Santos.

PORTARIA Nº 36/2007-SG/DRA

A Secretária Municipal da Habitação **HELENA SENA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 23/2007-SH,

DESIGNA

Servidor (a): Claudio Ângelo da Paixão (código 22244), Trabalhador Braçal III (5124);

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: pngimprensa@terra.com.br
diariooficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: Moacir de Souza

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE MULTA Nº 004/2007 - SDU03.00.02
de 31 de janeiro de 2007

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs, das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscr.Cadastral/Mobiliária e Cadastro	A.M. nº
Abdul Halim Y Mourad e S/MR	054.81.35.0530.00.000	18.685
Infração ao Art.º 239 da Lei 3.573/90(Executar o Passeio Público)		
Abdul Halim Y Mourad e S/MR	054.81.35.0530.00.000	18.686
Infração ao Art. nº 239 da Lei 3573/90 (Executar a Construção de Muro)		
Antonio Xavier de Abreu	094.41.51.0218.00.000	23.611
Infração ao Art.º 239-Lei 3.573/90 (Providenciar Execução do Muro)		
Antonio Xavier de Abreu	094.41.51.0218.00.000	23.613
Infração ao Art. nº 46 Inciso I - Lei 3573/90 (Providenciar a Limpeza Terreno)		
Antonio Xavier de Abreu	094.41.51.0218.00.000	23.612
Infração ao Art. nº 239 da Lei nº 3.573/90 (Providenciar Execução de Passeio Público)		
Antonio Mikail e Pedro Mikail	054.51.31.0271.00.000	25.829
Infração ao Art. nº 239 da Lei nº 3.573/90 (Providenciar Execução de Passeio Público)		
Angelina do Prado Campos	112.05.87.0265.00.000	25.736
Infração ao Art.2 Lei 6046/04 (Executando demolição sem o devido Alvará)		
Antonio da Silva Santos e Josefina Cavalcante	081.72.23.0103.00.000	30.149
Infração ao Art. nº 58 da Lei nº 6.046/04 (Obra sem Regularização)		
Antonio Valcir Bariani e S/MR	084.53.25.0085.01.001	26.013
Infração ao Art. nº 58 da Lei nº 6.046/04 (Obra sem Regularização)		
Antonio Soares	111.74.81.0361.01/2/3/4-000	27.337
Infração ao Art. nº 239 da Lei nº 3.573/90 (Providenciar Execução Passeio Público)		
Antonio Elias Quantin Albuquerque	Cadastro nº 5.600.561	22.450
Infração ao Art.º 297Lei nº3.573/90 (Estabelecto.não possui Lic. de Funcionamento)		
Antenas Cumbica Industria e Comercio LTDA	I.M. nº 62.228-14	20.452
Infração ao Art. nº 297 Lei nº 3.573/90 (Providenciar a Licença de Funcionamento)		
Antonio Emilio Fidalgo e S/MR	082.61.70.0160.00.000	19.559
Infração ao Art. nº 239 da Lei nº 3.573/90 (Execução de Passeio)		
Antonio Emilio Fidalgo e S/MR	082.61.70.0160.00.000	19.558
Infração ao Art. nº 239 da Lei nº 3.573/90 (Execução de Muro)		
Antonio Andrade Jordão	084.41.53.0093.00.000	22.817
Infração ao Art.º 239-Lei 3573/90 (Providenciar Reparos no Passeio)		
Antonio Andrade Jordão	084.41.53.0093.00.000	22.814
Infração ao Art. nº 46 Inciso I - Lei 3573/90 (Providenciar a Limpeza Terreno)		
Antonio Andrade Jordão	084.41.53.0093.00.000	22.815
Infração ao Art.º 239-Lei 3.573/90 (Providenciar Reparos no Muro)		
Arai Antonio Quintino	063.30.81.0466.00.000	1.990
Infração ao Art.54 Inciso III Lei 6046/04 (Descumprimento ao Auto de Embargo)		
Antonio Emilio Fidalgo e S/MR	082.61.70.0160.00.000	19.560
Infração ao Art. nº 46 Inciso I - Lei 3573/90 (Limpeza de Terreno)		
Antonio Humberto da Silva	063.41.18.0181.01.001	21.427
Infração ao Art. nº 58 da Lei nº 6.046/04 (Obra sem Regularização)		
Arai Antonio Quintino	063.30.81.0466.00.000	20.140
Infração ao Art.54 Inciso III Lei 6046/04 (Descumprimento ao Auto de Embargo)		
Antonio Pereira Araújo	084.45.53.0021.00.000	29.656
Infração ao Art. nº 58 da Lei nº 6.046/04 (Providenciar Regularização da Obra)		
Antonio Carlos Martins Castro	054.60.54.0264.01.000	18.420
Infração ao Art.º 273-Lei 3573/90 (Obstrução Passeio Público-Cobertura)		
Antonio Isidoro	083.64.29.0686.01.001	27.780
Infração ao Art. nº 58 da Lei nº 6.046/04 (Obra sem Regularização)		
Antonio Haron E S/M	082.44.53.0246.00.000	28.811
Infração ao Art. nº 58 da Lei nº 6.046/04 (Obra sem Regularização)		
Aparecido Padilha Martins	083.50.82.0120.00.000	23.492
Infração ao Art.º 32 da Lei nº 6.046/04 (Inexistência de Alvará)		
Arnulf André	084.12.50.0255.00.000	23.025
Infração ao Art.º 32 da Lei nº 6.046/04 (Inexistência de Alvará)		
Arnulf André	084.12.50.0255.00.000	23.023
Infração ao Art. nº 273 da Lei nº 3.573/90 (Obstrução de Passeio)		
Aparecido Padilha Martins	083.50.82.0120.00.000	23.492
Infração ao Art.º 32 da Lei nº 6.046/04 (Inexistência de Alvará)		
Arnaldo Dini	081.72.34.0216.00.000	21.288
Infração ao Art. nº 58 da Lei nº 6.046/04 (Obra sem Regularização)		
Arnulf André	084.12.50.0255.00.000	23.025
Infração ao Art.º 32 da Lei nº 6.046/04 (Inexistência de Alvará)		
Arlito Xavier Rodrigues - Me	Cadastro nº 5.567.788	31.544
Infração ao Art.º 297Lei nº3.573/90 (Estabelecto.providenciar Lic. de Funcionamento)		
Armando Mitsuo Sugimoto e Ou	081.71.14.0096.00.000	21.208
Infração ao Art. nº 58 da Lei nº 6.046/04 (Obra sem Regularização)		
Arnulf André	084.12.50.0255.00.000	230.250
Infração ao Art.º 32 da Lei nº 6.046/04 (Inexistência de Alvará)		
Artur Ricardo de Oliveira	083.24.17.0315.00.000	88.429
Infração ao Art.º 273-Lei 3573/90 (Obstrução Passeio/Logradouro Publico)		

Artur Ricardo de Oliveira	083.24.17.0315.00.000	88.430
Infração ao Art.º 239-Lei 3573/90 (Reparos no Passeio Público)		
Artur Ricardo de Oliveira	083.24.17.0315.00.000	88.428
Infração: Lei nº 3.573/90 Art.º 49(Conservação)		
Arnulf André	084.12.50.0255.00.000	23.023
Infração ao Art.º 273-Lei 3573/90 (Obstrução de Passeio)		
Arnaldo O Nebias	093.53.95.0277.00.000	26.142
Infração ao Art.º 32 da Lei nº 6.046/04 (Providenciar Alvará de Construção)		
Assel Empreendimentos Imob. Ltda	082.33.05.0329.00.000	25.358
Infração ao Art. nº 58 da Lei nº 6.046/04 (Obra sem Regularização)		
ATF Salles Lima Antenas ME	I.M. nº 121.347	16.730
Infração ao Art.º 297-Lei 3.573/90 (Estabelecto.Providenciar Lic. de Funcionamento)		
Augusto Antonio de Morais	082.21.35.0109.00.000	24.961
Infração ao Art. nº 58 da Lei nº 6.046/04 (Providenciar Regularização da Obra)		
Ayres Volpini	083.33.69.0482.00.000	24.372
Inf.º Art.149Lei 6046/04(Não apresent.Lic.Funcnto./Certif.Conformidade Equipamentos)		
Ana Cristina Cooper Pinheiro	Cadastro nº 5.613.316	20.287
Infração ao Art.º 297/8 Lei nº 3.573/90 (Inexistência da Licença Funcionamento)		
Angelis Rios Lozano da Silva	081.61.11.0253.00.000	21.226
Infração ao Art. nº 58 da Lei nº 6.046/04 (Obra sem Regularização)		
Anizio Ferreira Barros	092.51.54.0078.00.000	24.009
Infração ao Art. nº 239 da Lei nº 3.573/90 (Execução de Muro)		
Auto Araujo Ferreira de SA e Outros	054.81.35.0322.00.000	21.339
Infração ao Art. nº 239 da Lei nº 3573/90 (executar construção de passeio público)		
EEPG Anita Saraceni	083.70.02.2448.00.000	25.893
Infração ao Art. 273 da Lei 3573/90 (Providenciar desobstrução de passeio público)		
Maria Ainda de Andrade	054.81.35.0342.00.000	21.341
Infração ao Art. 239 da Lei 3.573/90 (Executar a construção de passeio público)		
Primeira Igreja Batista Renovada de Guarulhos	Cadastro nº 5.584.091	23.201
Infração ao Art. 174 c.c/8ª da Lei 3573/90 (Estabelecimento encontra-se em atividade emitindo ruídos acima do permitido).		

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 022/2007-SDU311

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, fechamento de vãos iluminantes de sua Obra, conforme (artigo 11º e 63º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito) dias a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação Preliminar: 30619 - **Proprietário:** VALDEMAR CARDOSO BUENO - **Ins. Cadastral:** 084.01.19.0213.01.001 - **Endereço:** Rua Soldado Donato Ribeiro, nº22 - Lote 22 - Quadra 0002 - **Notificação Preliminar:** nº 30619 - **Lavrada em 11/12/06.**

Processo Interno: 1650/05 - **Proprietário:** IMOB. E COM. PIRUCAIA LTDA - **Ins. Cadastral:** 081.53.20.0060.00.000 - **Endereço:** Rua Soldado Donato Ribeiro, nº22 - Lote 22 - Quadra 0002 - **Notificação Preliminar:** nº 24614 - **Lavrada em 21/07/05.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 023/2007-SDU311

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Regularização da Obra (artigo 58º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito) dias a contar desta publicação, conforme segue:

Processo Interno: 464/01 - **Proprietário:** GABRIEL GONÇALVES LOT. E CONST. LTDA - **Ins. Cadastral:** 073.12.39.0016.00.000 - **Endereço:** Rua Dr. Gontran de Sarandi Raposo, nº50 - Vila Carmela II - **Notificação Preliminar:** nº 18467 - **Lavrada em 23/11/04.**

Processo Interno: 1650/05 - **Proprietário:** IMOB E COM. PIRUCAIA LTDA / IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA - **Ins. Cadastral:** 081.53.20.0060.00.000-1 - **Endereço:** Rua Narain Singh Luschini - Lote 07 - Quadra 82 - Pq. Continental GL 2 - **Notificação Preliminar:** nº 20150 - **Lavrada em 28/01/05.**

Notificação Preliminar: 28931 - **Proprietário:** COMÉRCIO E REPRES LATINIA S/A - **Ins. Cadastral:** 073.22.00.0118.01.001 - **Endereço:** rua Astolfo Dutra - Lote 24 - Quadra 27 A - Vila Nova Bonsucesso - **Notificação Preliminar:** nº 28931 - **Lavrada em 12/01/07.**

Notificação Preliminar: 29632 - **Proprietário:** COMÉRCIO E REPRES LATINIA S/A - **Ins. Cadastral:** 064.72.72.0023.00.000 - **Endereço:** Estrada Capuava - Lote 04 - Quadra 07 - Vila Nova Bonsucesso - **Notificação Preliminar:** nº 29632 - **Lavrada em 12/01/07.**

Notificação Preliminar: 29634 - **Proprietário:** TAKAYUKI HARA - **Ins. Cadastral:** 073.50.24.0518.01.000-7 - **Endereço:** Manuel de Freitas - Lote P/42 - Quadra L - Jd. Álamo - **Notificação Preliminar:** nº 29634 - **Lavrada em 12/01/07.**

Notificação Preliminar: 29635 - **Proprietário:** KAPER COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA - **Ins. Cadastral:** 101.24.99.0001.00.000 - **Endereço:** Rodovia Presidente Dutra - **Notificação Preliminar:** nº 29635 - **Lavrada em 12/01/07.**

Notificação Preliminar: 33282 - **Proprietário:** JOSÉ BENEDITO DE SOUZA PINTO - **Ins. Cadastral:** 083.42.11.0007.01.002 - **Endereço:** rua Corumbaiba - Lote 18 - Quadra A - Jd. Artidoro - **Notificação Preliminar:** nº 33282 - **Lavrada em 01/12/06.**

Notificação Preliminar: 33188 - **Proprietário:** ANTÔNIO MIKAIL / MOHAMAD ALI MAZLOUM E S/M - **Ins. Cadastral:** 082.84.34.0274.00.000 - **Endereço:** rua José Nilson Ferretti - Lote 19 - Quadra N - Jd. Santa Lidia - **Notificação Preliminar:** nº 33188 - **Lavrada em 19/12/06.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 024/2007-SDU311

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos

imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Regularização da Obra (artigo 2º e 32º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito) dias a contar desta publicação, conforme segue:

auto de infração: 24617 - **Proprietário:** IMOB. E COM. PIRUCAIA LTDA - **Ins. Cadastral:** 081.53.20.0060.00.000 - **Endereço:** Rua Narain Singh Luschini - Lote 07 - Quadra - 82 - Pq. Continental - **Auto de Infração:** nº 24617 - **Lavrada em 21/07/05.**

auto de Embargo: 1771 - **Proprietário:** IMOB. E COM. PIRUCAIA LTDA - **Ins. Cadastral:** 081.53.20.0060.00.000 - **Endereço:** Rua Narain Singh Luschini - Lote 07 - Quadra - 82 - Pq. Continental - **Auto de Embargo:** nº 1771 - **Lavrada em 21/07/05.**

auto de infração: 27596 - **Proprietário:** PAULO ALVES DA SILVA - **Ins. Cadastral:** 081.72.23.0036.00.000 - **Endereço:** rua Anunciato Thomeu - Lote P/30 - Quadra 08 - Jd. City - **Auto de Infração:** nº 27596 - **Lavrada em 22/01/07.**

auto de Embargo: 2980 - **Proprietário:** PAULO ALVES DA SILVA - **Ins. Cadastral:** 081.72.23.0036.00.000 - **Endereço:** rua Anunciato Thomeu - Lote P/30 - Quadra 08 - Jd. City - **Auto de Infração:** nº 2980 - **Lavrada em 22/01/07.**

auto de infração: 27597 - **Proprietário:** ORANDI CIVIDINI CAETANO - **Ins. Cadastral:** 081.62.88.0143.00.000 - **Endereço:** rua Prefeito Rinaldi Poli, lote 12, quadra 14 - Jd. City - **Auto de Infração:** nº 27597 - **Lavrada em 22/01/07.**

auto de embargo: 2981 - **Proprietário:** ORANDI CIVIDINI CAETANO - **Ins. Cadastral:** 081.62.88.0143.00.000 - **Endereço:** rua Prefeito Rinaldi Poli, lote 12, quadra 14 - Jd. City - **Auto de Embargo:** nº 2981 - **Lavrada em 22/01/07.**

auto de infração: 27598 - **Proprietário:** WILIANS DE ALENCAR COELHO - **Ins. Cadastral:** 081.71.28.0621.00.000 - **Endereço:** rua Prefeito Rinaldi Poli, lote 01, quadra 03 - Jd. City - **Auto de Infração:** nº 27598 - **Lavrada em 29/01/07.**

auto de Embargo: 2982 - **Proprietário:** WILIANS DE ALENCAR COELHO - **Ins. Cadastral:** 081.71.28.0621.00.000 - **Endereço:** rua Prefeito Rinaldi Poli, lote 01, quadra 03 - Jd. City - **Auto de Embargo:** nº 2982 - **Lavrada em 29/01/07.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 25/2007-SDU311

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273º 239º e 240º da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46º Inciso I e 54º), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação Preliminar: 29648. **Proprietário:** ALVARO GONÇALVES RODRIGUES E OUTRO. **Ins. Cadastral:** 073.21.41.0083.00.000

Endereço: Rua Tamotsu Iwasse - Lote 16-A - Quadra 91 - Vila Nova Bonsucesso.

Solicitação: executar os serviços de reparos no muro de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: nº 26648 - **Lavradas em 11/01/07.** O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

EDITAL Nº 026/07 - SDU31

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, do que consta nos **Processos Administrativos**, quanto aos pedidos de para prorrogação de prazo para atendimento de notificações preliminares, em segunda instância, conforme segue:

PEDIDOS DEFERIDOS:

PA	Requerente	Assunto
37950/05	Jeir de Almeida Batista	30 (trinta) dias corridos de prazo para NP 32511 a partir de 30/01/2007.
15898/00	Luiz Salvador da Gama	30 (trinta) dias corridos de prazo para NP 31828 a partir de 06/02/2007.
21837/02	Claudia M. Miranda Almeida Ribeiro	30 (trinta) dias corridos de prazo para NP 75760 a partir de 06/02/2007.
48710/06	Augusto Pimentel Neto	30 (trinta) dias corridos de prazo para NP 32670 a partir de 06/02/2007.

EDITAL Nº 027/07 – SDU31

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital vierem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, do que consta nos **Processos Administrativos**, quanto aos pedidos de para prorrogação de prazo para atendimento de notificações preliminares, em segunda instância, conforme segue:

PEDIDOS INDEFERIDOS:

PA	Requerente	Assunto
52510/06	Antônio C. Maia dos Santos	Pedido de prorrogação de prazo para atendimento das NPs 32526, 32527 e 32528.
52509/06	Antônio C. Maia dos Santos	Pedido de prorrogação de prazo para atendimento das NPs 32529, 32530 e 32531.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: João Marques Luiz Neto

CIÊNCIA DE RECURSO – CP 11/06 – PA nº 20802/2006
A Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CLOSE, torna público e dá ciência que na licitação, Concorrência Pública nº 11/06-SOSP, Processo 20802/2006, as licitantes NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA E MHS ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA, impetraram recurso contra a decisão da Comissão no julgamento das propostas. Inicia-se à partir desta data prazo de 5 dias úteis para apresentação de impugnação ao recurso interposto.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO nº 44542/06
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 04/07-SOSP Pregão Presencial nº 01/06-SOSP CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS CONTRATADA: MINAS LOCADORA LTDA OBJETO: Registro de Preços locação de veículos, máquinas, caminhões e equipamentos, lotes 4,12,13. ASSINATURA: 29/01/2007 PRAZO: 12 (doze) meses

PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS - LOCAÇÃO PREGÃO Nº 01/2006-SOSP - PA 44542/2006
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/07-SOSP Detentora: CONSEVEL LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA VALIDADE: 29/01/2008

LOTE 4 - Limite de uso até 10 anos.					
ITEM	TIPO DE VEÍCULOS	QT. EST.	UNID. MED	LIMITE DE H/MÉS	VALOR/HORA REGISTRADO
28	CAMINHÃO MÉDIO, MODELO F-4.000, OU SIMILAR, EQUIPADO COM PLATAFORMA AUTO SOCORRO, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 3500 KG. PARA CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO, INCLINAÇÃO HIDRÁULICA, PLATAFORMA COM 2,20M. DE LARGURA E 5,50 M. DE COMPRIMENTO NO MÍNIMO, GUINCHO DEVIDAMENTE ADAPTADO COM EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	1	HORA	240	R\$ 42,32
29	CAMINHÃO MODELO F-12.000, OU SIMILAR, EQUIPADO COM PLATAFORMA AUTO SOCORRO, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 6000 KG. PARA CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO, INCLINAÇÃO HIDRÁULICA, PLATAFORMA COM 2,60M. DE LARGURA E 6,00 M. DE COMPRIMENTO NO MÍNIMO, GUINCHO COM CAPACIDADE DE ARRASTE MÍNIMO DE 4500 KG DEVIDAMENTE DEVIDAMENTE ADAPTADO COM EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO.	1	HORA	240	R\$ 65,32

LOTE 12 - Limite de uso até 3 anos					
ITEM	TIPO DE VEÍCULOS	QT. EST.	UNID. MED	LIMITE DE H/MÉS	VALOR/HORA REGISTRADO
52	MOTOCICLETA MODELO YAMAHA, HONDA, OU SIMILAR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 200 CC, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, UNIFORMIZADO, EQUIPADO COM JAQUETA DE COURO OU MATERIAL COM RESISTENCIA EQUIVALENTE, CONJUNTO IMPERMEAVEL PARA CHUVA, CAPACETE E LUVAS DE COURO.	6	HORA	240	R\$ 11,55

LOTE 13 - Limite de uso até 3 anos, Km livre, combustível e condutor por conta da Contratante					
ITEM	TIPO DE VEÍCULOS	QT. EST.	UNID. MED	LIMITE DE H/MÉS	VALOR/HORA REGISTRADO
53	VEÍCULO TIPO GOL, 5 PORTAS, MOTOR 1.0, OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO	10	HORA	240	R\$ 5,96
54	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO KOMBI STANDART, OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 9 (NOVE) PASSAGEIROS INCLUSIVE O MOTORISTA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	4	HORA	240	R\$ 11,05
55	VEÍCULO TIPO EXECUTIVO, MODELO SANTANA, OU SIMILAR, 5 PORTAS, MOTOR 1.8, OU SIMILAR, COM AR CONDICIONADO, CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUSIVE O MOTORISTA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO	4	HORA	240	R\$ 12,46

DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**Edital Nº 001/2007-SOSP 7 "PRÉ-OBRA"**

De acordo com as disposições da Lei Municipal nº 2802 de Dezembro de 1.983, torna publico que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, **procederá** a execução dos serviços de iluminação de acordo com o **ESTUDO/PROJETO nº4000166658**, constante do **Processo nº 49.025/06**, tendo por base os seguintes lançamentos:

a) MEMORIAL DESCRITIVO:

Instalação de 2 (duas) unidades de iluminação pública, com lâmpadas a vapor de sódio de 100 wats, e demais serviços complementares, no logradouro discriminado no item "d" do presente.

b) ORÇAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO CUSTO DA OBRA:

Custo da obra R\$ 780,76
10% taxa de administração R\$ 78,08
TOTAL R\$ 858,84

c) DETERMINAÇÃO DA PARCELA DO CUSTO DA OBRA A

SER RESSARCIDA:

O montante constante do item anterior será ressarcido à Prefeitura Municipal de Guarulhos, a qualquer título dos imóveis beneficiados, conforme consta do item "d" do presente, através da contribuição de melhoria.

d) DELIMITAÇÃO DA ZONA OU TRECHO BENEFICIADO:

Ponte Alta
Passagem 1 da Orlando Pedroni
01 Unidade
R\$ 429,42
Passagem 2 da Orlando Pedroni
01 Unidade
R\$ 429,42

Edital Nº 001/2007-SOSP 7 "POS-OBRA"

De acordo com as disposições da Lei Municipal nº 2802 de Dezembro de 1.983, torna publico que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, **procedeu** a execução dos serviços de iluminação de acordo com o **ESTUDO/PROJETO nº4000179149**, constante do **Processo nº 38.175/06**, tendo por base os seguintes lançamentos:

a) MEMORIAL DESCRITIVO:

Instalação de 16 (dezesseis) unidades de iluminação pública, com lâmpadas a vapor de sódio de 150 wats, e

demais serviços complementares, no logradouro discriminado no item "d" do presente.

b) ORÇAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO CUSTO DA OBRA:

Custo da obra R\$ 9.291,29
10% taxa de administração R\$ 929,12
TOTAL R\$ 10.220,41

c) DETERMINAÇÃO DA PARCELA DO CUSTO DA OBRA A

SER RESSARCIDA:

O montante constante do item anterior será ressarcido à Prefeitura Municipal de Guarulhos, a qualquer título dos imóveis beneficiados, conforme consta do item "d" do presente, através da contribuição de melhoria.

d) DELIMITAÇÃO DA ZONA OU TRECHO BENEFICIADO:

Jardim Alamo
Av. Marginal A
13 Unidades
R\$ 8.304,01
Travessa Marginal A
03 unidades
R\$ 1.916,40

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Paulo Fernando Capucci

PORTARIA Nº 001/2007-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, DR. PAULO FERNANDO CAPUCCI, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- A integralidade que rege a Assistência à Saúde na condição de preceito constitucional no Brasil;
- A necessidade de incrementar a ação intersectorial na área de Promoção da Saúde Bucal em Guarulhos;
- A oportunidade de ampliar mecanismos de participação da sociedade no desenvolvimento e avaliação de Políticas de Saúde Bucal no Município de Guarulhos,

RESOLVE:

Instituir o Comitê de Acompanhamento de Políticas de Saúde Bucal, composto por membros convidados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme representação abaixo:

- Secretaria da Saúde
- Secretaria da Educação

- Secretaria da Cultura
 - Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas de Guarulhos
 - Conselho Regional de Odontologia - Seccional de Guarulhos
 - Universidade de Guarulhos (UNG) – Coordenação de Odontologia
 - Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo
- O Comitê terá caráter consultivo e como finalidade:
- Propor e acompanhar a realização de programas e ações voltadas à promoção, prevenção e recuperação da Saúde bucal sob responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Guarulhos;
 - Propor e colaborar com o desenvolvimento de projetos de pesquisa científica, voltados ao aprimoramento das

práticas em Saúde Bucal no âmbito do Sistema Municipal de Saúde de Guarulhos;

- Propor e colaborar com o aprimoramento profissional dos trabalhos da Saúde Bucal do Sistema Municipal de Saúde de Guarulhos;
- O Comitê se reunirá bimestralmente ou extraordinariamente por decisão da maioria de seus membros, para tratar de assuntos de sua abrangência;
- O calendário e a forma de funcionamento do Comitê de Acompanhamento de Políticas de Saúde Bucal serão objeto de decisão de seus membros convidados, em sua primeira reunião ordinária, devendo ambos ser homologados e publicados posteriormente pelo Secretário Municipal da Saúde.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Exercício de 2006

Dados transmitidos em 01/02/2007 18:02:15

Recitas	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jul (b)	% (b/a)
RECDE IMPOSTOS E TRANSF CONST LEGAIS (I)	N/A	305.668.571,00	319.696.512,01	36,31
Impostos	N/A	332.082.438,00	308.546.249,02	32,31
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	N/A	44.307.835,00	54.033.398,37	120,32
Receitas de Transferências Constitucionais Legais	N/A	558.678.298,00	557.316.864,62	39,75
Do União	N/A	36.078.298,00	33.411.437,21	32,6
Do Estado	N/A	522.600.000,00	523.305.427,41	100,24
TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	N/A	88.752.715,00	105.023.766,73	118,33
Do União para o Município	N/A	86.552.715,00	39.357.253,70	114,8
Do Estado para o Município	N/A	1.200.000,00	3.387.335,38	282,27
Demais Municípios para o Município	N/A	0	0	0
Outras Receitas do SUS	N/A	1.000.000,00	2.289.177,65	228,91
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	N/A	0	0	0
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	N/A	184.974.201,00	193.680.801,22	107,35
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	N/A	76.542.434,00	75.530.724,34	38,67
TOTAL	N/A	1.132.852.993,00	1.149.070.355,62	101,43
DESPESA COM SAÚDE (por grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Jul (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	N/A	276.803.656,53	263.714.089,36	35,27
Pessoal e Encargos Sociais¹	N/A	151.643.645,50	143.713.553,41	38,72
Juros e Encargos da Dívida	N/A	0	0	0
Outras Despesas Correntes	N/A	125.154.011,03	119.999.135,35	31,08
DESPESAS DE CAPITAL	N/A	24.882.531,72	21.343.111,05	86,21
Investimentos	N/A	24.834.531,72	21.343.111,05	86,38
Inversões Financeiras	N/A	48.000,00	0	0
Amortização da Dívida	N/A	0	0	0
TOTAL (IV)	N/A	301.686.188,31	285.663.200,41	34,68
DESPESA PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Jul (e)	% (e/despesaú d)
DESPESAS COM SAÚDE	N/A	N/A	296.398.548,62	100
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	N/A	0	0
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	N/A	N/A	102.845.667,41	34,69
Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	N/A	100.887.297,05	34,04
Recursos de Operações de Crédito	N/A	N/A	0	0
Outros Recursos	N/A	N/A	1348.370,36	0,65
(-) RP INSC. NO EXERCÍCIO SEM DISP. FINANC. VINC. DE RECURSOS PRÓPRIOS¹	N/A	N/A	11.007.652,46	N/A
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	N/A	N/A	182.445.228,75	61,55
CONTROLES DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE	APLICAÇÃO MÍNIMA EM 2005 (f)	APLICAÇÃO ATUALIZADA EM 2005 (g)	RESTOS A PAGAR	
			Inscritos em 31 de dezembro de 2005 (h)	Cancelados em 2005 (i)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	120.128.636,70	151.567.548,93	1.383,31	0
Compensação de Restos a Pagar Cancelados 2006 (VI)	0	N/A	N/A	N/A
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (III/IV-VII)			[(V-VIII)/I]	
			19,83	
DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Jul (j)	% (j/total j)
Atenção Básica	N/A	75.056.485,82	72.604.377,85	25,41
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	N/A	155.305.136,74	150.213.154,14	52,58
Suporte Profilático e Terapêutico	N/A	16.955.004,16	13.681.351,38	4,78
Vigilância Sanitária	N/A	0	0	0
Vigilância Epidemiológica	N/A	11.246.811,73	3.748.878,66	3,41
Alimentação e Nutrição	N/A	0	0	0
Outras Subfunções¹	N/A	43.162.743,96	33.415.438,38	13,79
TOTAL	N/A	301.686.188,31	285.663.200,41	100
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	N/A	0	N/A
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	N/A	N/A	102.845.667,41	N/A
Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	N/A	100.887.297,05	N/A
Recursos de Operações de Crédito	N/A	N/A	0	N/A
Outros Recursos	N/A	N/A	1348.370,36	N/A
(-) RP INSC. NO EXERCÍCIO SEM DISP. FINANC. VINC. DE RECURSOS PRÓPRIOS¹	N/A	N/A	11.007.652,46	N/A
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	N/A	N/A	171.708.880,54	N/A

FONTE: MS/SIOPS

1- Foram considerados também os repasses previdenciários concedidos aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

2 - Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido de Execução Orçamentária no encerramento do exercício.

3 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

4 - De acordo com o 5º Manual de Elaboração do RREO, aprovado pela Portaria 587 de 29 de agosto de 2005, deverão ser registradas nesta coluna os valores de restos a pagar inscritos em 31 de dezembro de 2005, que foram considerados como aplicados na saúde.

5 - Nesta coluna, deverão ser registrados os valores dos restos a pagar cancelados em 2006 que tinham disponibilidade financeira em 2005.

* De acordo com o 5º Manual RREO citado acima, o valor considerado para o cálculo da despesa própria com ações e serviços públicos de saúde é o da DESPESA LIQUIDADADA. Durante o exercício, não deverão ser incluídos os valores das despesas empenhadas que ainda não foram liquidadas. No encerramento do exercício, as despesas empenhadas e ainda não liquidadas deverão ser consideradas como liquidadas, se inscritas em restos a pagar; caso contrário, deverão ser canceladas.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

- Pregão Presencial nº 13/07-FMS - PA nº 442/07-SS. Empresa: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A – Lote: Único.

EXTRATO DE CONTRATO**PREÇOS REGISTRADOS**

PROCESSO 36.312/2006-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2007-SS CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA.** Assinatura: 22/01/2007. Modalidade: Pregão Presencial nº 175/06-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **01-Ampola – Dipirona + adifenina + prometazina, injetável, apirogênica e estéril, ampola de 2 ml.** Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. SIG 2M 295. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade: 18 meses. Marca: **LISADOR.** Fabricante: **FARMASA...R\$ 0,92**

03-Comprimido - Dipirona 500 mg + prometazina 5mg + adifenina 10 mg, comprimidos, embalagem com 200 unidades. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. SIG 2 M 298. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade: 18 meses. Marca: **DORILESS** Fabricante: **CIFARMA...R\$ 0,128**

09- Fr-Ampola - Dexametasona 4 mg / ml, injetável, estéril, apirogênica, frasco-ampola contendo 2,5ml. Cx. com 50 fr/ampola. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. SIG 2M 289. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade: 18 meses. Marca: **DEXANIL** Fabricante: **DUCTO...R\$ 0,733**

EXTRATO DE CONTRATO**PREÇOS REGISTRADOS**

PROCESSO 36.312/2006-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2007-SS CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.** Assinatura: 22/01/2007. Modalidade: Pregão Presencial nº 175/06-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **04 – Ampola - Dipirona 500 mg/ml,** solução injetável, estéril, apirogênica, ampola contendo 2 ml. Cx. com 50 ampolas DE 02 ml. Registro MS 1.1085.0018. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. SIG 2M 300. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Marca: **DIPIFARMA.** Fabricante: **FARMACE...R\$0,24**

PROCESSO 36.312/2006-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2007-SS CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.** Assinatura: 22/01/2007. Modalidade: Pregão Presencial nº 175/06-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **05-Ampola - Drenalin 1 mg solução inj.1ml,** Epinefrina, cloridrato Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. SIG 2 M 302. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Registro MS 102.700.023. Marca: **ARISTON...R\$ 0,265**

PROCESSO 36.312/2006-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2007-SS CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.** Assinatura: 22/01/2007. Modalidade: Pregão Presencial nº 175/06-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

07 – Ampola - Cetoprofeno 50 mg /ml, (genérico) solução injetável, estéril e apirogênica, ampola contendo 02 ml. Apresentação: cx. com 48 ampolas x 2 ml. Validade: 24 meses, mínimo de 60% no ato da entrega. SIG 2M 284. Registro MS 1.0298.0276.003-5. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. Marca/Fabricante: **CRISTÁLIA**

PRODS.QUIM.FARMACÉUTICOS LTDA...R\$ 0,50

EXTRATO DE CONTRATO**PREÇOS REGISTRADOS**

PROCESSO 43135/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2007-SS CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.** Assinatura: 19/01/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 174/06-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01- Frasco - Água bidestilada injetável estéril e apirogênica para uso parenteral, frasco de 1.000 ml. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. SIG 2 M 102. Marca / Fabricante: **FRESENIUS KABI...R\$ 1,40**

03-Frasco - Água bidestilada, estéril e apirogênica, frasco contendo 250 ml. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. SIG 2 M 104. Marca / Fabricante: **FRESENIUS KABI...R\$ 0,80**

04- Frasco - Água bidestilada, estéril e apirogênica, frasco contendo 500 ml. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. SIG 2 M 105. Marca / Fabricante: **FRESENIUS KABI...R\$ 0,90**

PROCESSO 43135/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2007-SS CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PRÓDIET FARMACÉUTICA LTDA.** Assinatura: 19/01/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 174/06-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **02 – Ampola - Água destilada** injetável, estéril e apirogênica para uso parenteral, ampola contendo 5 ml. Embalagem: Cx. com 200. Registro MS 1.5170.0003.002-5. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. SIG 2 M 103. Procedência: Nacional. Marca / Fabricante: **ISOFARMA...R\$ 0,1389**

PROCESSO 43135/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2007-SS CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: VITAL HOSPITALAR LTDA.** Assinatura: 19/01/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 174/06-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

5 – Ampola - Água bidestilada, injetável, estéril, apirogênica para uso parenteral, ampola 10 ml. Cx. com 200 ampolas de 10 ml. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Registro MS 1.108.0011. SIG 2 M 106. Marca / Fabricante: **FARMACE...R\$ 0,1343**

07- Ampola - Água bidestilada, injetável, estéril, apirogênica para uso parenteral, ampola 10 ml. Cx. com 200 ampolas de 10 ml. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Registro MS 1.108.0011. SIG 2 M 106. Marca / Fabricante: **FARMACE...R\$ 0,1972**

PROCESSO 43135/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2007-SS CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DRAFT FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA.** Assinatura: 19/01/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 174/06-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **06- Frasco + Equipó - Albumina humana 20% solução** para uso parenteral, estéril apirogênica, frasco contendo 50 ml. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. SIG 2 M 107. Registro MS 1.1637.0040/003-6. Marca/ Fabricante: **BLAUSIEGEL.** Nome Comercial: **BLAUBIMAX...R\$ 180,00**

PROCESSO 43135/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2007-SS CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: LABORATÓRIO SANOBIOI LTDA.** Assinatura: 19/01/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 174/06-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **08- Frasco - Glicose 5% solução para uso parenteral estéril,** apirogênica embalagem frasco contendo 250 ml. Cx. com 40 frascos. Validade mínima: 24 meses, 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do

fabricante do lote a ser entregue. SIG 2 M 125. Procedência: Nacional. Marca / Fabricante: **SANOBIOI...R\$ 0845**

09 – Frasco -Glicose 5% solução para uso parenteral estéril, apirogênica embalagem frasco contendo 500 ml. Cx. com 20 frascos. Validade mínima: 24 meses, 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. SIG 2 M 126. Procedência: Nacional. Marca / Fabricante: **SANOBIOI...R\$ 0,99**

10- Frasco- Glicose 5%, injetável, estéril, apirogênica, embalagem frasco contendo 1.000ml. Cx. com 12 frascos. Validade mínima: 24 meses , 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. SIG 2 M 127. Procedência: Nacional. Marca / Fabricante: **SANOBIOI...R\$ 1,70**

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO 11866/02-SS – TERMO DE PARCERIA Nº 001/2002-SS-FMS - TERMO DE ADITAMENTO Nº 005-013/2007-SS-FMS. PRIMEIRO PARCEIRO OU PARCEIRO PÚBLICO: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. SEGUNDO PARCEIRO OU OSCIP: INSTITUTO DIET – DIREITO, INTEGRAÇÃO, EDUCAÇÃO E TERAPÉUTICA EM SAÚDE E CIDADANIA. Assinatura: 19/01/2007. Finalidade do termo: Operacionalização do Programa de Saúde da Família e Agentes comunitários de saúde das áreas de abrangência: UBS/PSF Álamo, UBS/PSF Normandia, UBS/PSF Nova Cidade, UBS/PSF Jd. Cumbica I e II, UBS/PSF Santo Afonso, UBS/PSF Aracília, UBS/PSF Jd. Jacy, UBS/PSF Bambi, UBS/PSF Piratininga, UBS/PSF Fortaleza, UBS/PSF Soberana e UBS/PSF Dinamarca, para o exercício de 2007, conforme ANEXO I e Cronograma de Desembolso, nos termos do artigo 65 da Lei de Licitações, cuja vigência transcorrerá a até **22/12/2007.**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Lindabel Delgado Cardoso

Portaria de Aprovação de Regimento Escolar Nº 003/2007- SE

A Secretária Municipal de Educação, Professora Lindabel Delgado Cardoso, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 69 incisos I e II da Lei Orgânica Municipal e artigo 25 inciso I da Lei Municipal nº 4213/92 e com base na Deliberação C.E.E. 10/97 e Indicações C.E.E. 09/97 e 13/97 e Parecer C.E.E. 67/98, e vista do contido no Procedimento Administrativo nº 38.138/2005 – 30/09/2005, expede a presente Portaria:

1 - Fica aprovado o Regimento Escolar da **Escola de Educação Infantil Criança Inocente**, localizado na Rua Itaverava nº 225 – Vila dos Camargos - Guarulhos-SP, mantida por **Escola de Educação Infantil Bacus e Barros Ltda, CNPJ nº 05.951.513/0001-00.**

2 - A Secretária Municipal de Guarulhos, responsável pela Supervisão da Escola, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria de Autorização de Funcionamento Nº 004/2007 – SE

A Secretária Municipal de Educação, Professora Lindabel Delgado Cardoso, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 69 incisos I e II da Lei Orgânica Municipal e artigo 25 inciso I da Lei Municipal nº 4213/92 e com fundamento na Deliberação C.E.E. 01/99 e indicações C.E.E. 01/99 e 04/99 e considerando o conteúdo do Procedimento Administrativo nº 38.138/2005 – 30/09/2005, expede a presente Portaria:

1 - Fica autorizado o funcionamento da **Escola de Educação Infantil Criança Inocente**, localizado na Rua Itaverava nº 225 - Vila Camargos - Guarulhos - SP, mantido por **Escola de Educação Infantil Bacus e Barros Ltda, CNPJ nº 05.951.513/0001-00** e do curso de Educação Infantil com o objetivo de atender crianças de quatro meses a 06 (seis) anos de idade incompletos.

2 - Os responsáveis pela instituição ficam obrigados a manter adequados o seu Regimento Escolar e Plano de Gestão, às normas que forem baixadas pelo Conselho Estadual de Educação e as demais instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal nº 9394/96.

3 - A Secretária Municipal de Educação de Guarulhos, responsável pela supervisão da referida instituição, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria e procederá, em caso de inadimplência, a cassação da presente autorização, de conformidade com o disposto na Deliberação C.E.E. 01/99 e Indicações C.E.E. 01/99 e 04/99.

4 - Esta Portaria perderá sua validade se a instituição mencionada no item 1, não instalar os serviços de Educação Infantil no prazo de dois anos civis a contar do ano seguinte ao desta publicação.

5 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria de Aprovação de Regimento Escolar Nº 005/2007- SE

A Secretária Municipal de Educação, Professora Lindabel Delgado Cardoso, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 69 incisos I e II da Lei Orgânica Municipal e artigo 25 inciso I da Lei Municipal nº 4213/92 e com base na Deliberação C.E.E. 10/97 e Indicações C.E.E. 09/97 e 13/97 e Parecer C.E.E. 67/98, e a vista do contido no Procedimento Administrativo nº 19304/2006 de 18/05/2006, expede a presente Portaria:

1 - Fica aprovado o Regimento Escolar da **Escola Infantil Castelo Bê-Á- Bá,** localizada na Avenida Rio de Janeiro, nº 384- Vila Rio de Janeiro - Guarulhos-SP, mantida pela **Escola Infantil Castelo Bê-Á- Ba S/S Ltda-ME , CNPJ nº 06.059.553/0001-04.**

2 - A Secretária Municipal de Guarulhos, responsável pela

Supervisão da Escola, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria de Autorização de Funcionamento Nº 006/2007 – SE

A Secretária Municipal de Educação, Professora Lindabel Delgado Cardoso, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 69 incisos I e II da Lei Orgânica Municipal e artigo 25 inciso I da Lei Municipal nº 4213/92 e com fundamento na Deliberação C.E.E. 01/99 e indicações C.E.E. 01/99 e 04/99 e considerando o conteúdo do Procedimento Administrativo nº 10304/2006 de 18/05/2006, expede a presente Portaria:

1 - Fica autorizado o funcionamento da **ESCOLA INFANTIL CASTELO BÊ- À BÀ ,** localizada na Avenida Rio de Janeiro, nº 384- Vila Rio de Janeiro - Guarulhos - SP, mantida pela **ESCOLA INFANTIL CASTELO BÊ- À BÀ S/S LTDA, CNPJ nº 06.059.553/0001-04** e do curso de Educação Infantil com o objetivo de atender crianças de zero a 06 (seis) anos de idade incompletos.

2 - Os responsáveis pela instituição ficam obrigados a manter adequados o seu Regimento Escolar e Plano de Gestão, às normas que forem baixadas pelo Conselho Estadual de Educação e as demais instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal nº 9394/96.

3 - A Secretária Municipal de Educação de Guarulhos, responsável pela supervisão da referida instituição, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria e procederá, em caso de inadimplência, a cassação da presente autorização, de conformidade com o disposto na Deliberação C.E.E. 01/99 e Indicações C.E.E. 01/99 e 04/99.

4 - Esta Portaria perderá sua validade se a instituição mencionada no item 1, não instalar os serviços de Educação Infantil no prazo de dois anos civis a contar do ano seguinte ao desta publicação.

5 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE ARTE

Edital n. 03/07-SC02

TESTE DE PROFICIÊNCIA E SELEÇÃO PARA A ORQUESTRA JOVEM MUNICIPAL DE GUARULHOS

O Prefeito do Município de Guarulhos, Eloi Pietá, faz saber que fará realizar teste de proficiência para os integrantes da Orquestra Jovem Municipal de Guarulhos e seleção de novos integrantes, conforme Lei n. 5944.

1.- DAS VAGAS

1.1.- O teste destina-se a seleção de estudantes de música que virão a integrar, como Bolsistas, o corpo da Orquestra Jovem Municipal de Guarulhos, conforme disposto na Lei 5944, como segue:

Cordas:

25 violinos
10 violas
08 violoncelos
06 contrabaixos

Madeiras

03 flautas
02 oboés
02 clarinetes
02 fagotes

Metais

02 trompetes
04 trompas
03 trombones
01 tuba

Percussão

03 integrantes

Piano

01 integrante

Arquivista/Montador

03 integrantes

1.2.- Os candidatos deverão estar preparados para realizar no mínimo 03 (três) ensaios semanais, com 03 (três) horas de duração cada, às segundas, quartas e sextas-feiras, das 19:00h às 22:00h, distribuídos, pelo Regente, conforme o programa de cada mês, além de concertos com horários e agenda pré-estabelecidos.

1.3.- Ao bolsista integrante da Orquestra Jovem conceder-se-á auxílio financeiro mensal de R\$400,00 (quatrocentos reais) pelo prazo de um ano, prorrogável por até cinco anos, ou até que o mesmo complete 28 (vinte e oito) anos.

1.4.- A manutenção da bolsa para o integrante da Orquestra Jovem estará condicionada à aprovação em testes de proficiência organizados a qualquer tempo, desde que solicitado pelo Regente à Direção do Conservatório Municipal de Arte.

2.- DAS INSCRIÇÕES

2.1.- As inscrições ocorrerão de 19 a 30 de março de 2007 e se efetivarão mediante o preenchimento de formulário próprio, que deverá ser retirado no Conservatório Municipal de Arte, na Av. Tiradentes, n. 2521, 1o. Andar, Vila São Jorge, no horário de segunda à sexta-feira, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00; e das 19h00 às 20h00; ou pela internet no endereço eletrônico www.guarulhos.sp.gov.br.

2.2.- São condições para a inscrição:

a) Ter idade entre 14 (catorze) e 25 (vinte e cinco) anos;
b) Não receber benefício de outro programa social do Município de Guarulhos;
c) comprovar ser estudante do instrumento para o qual está pleiteando a vaga;

2.3.- Para o enquadramento na faixa etária, considerar-se-á a idade do candidato em número de anos completados até o primeiro dia do ano em que ocorrer a inscrição para a seleção.

2.4.- As inscrições serão efetuadas mediante:
a) formulário preenchido e devidamente assinado, que deverá ser entregue no endereço citado no item 2.1. deste edital;

b) original e cópia reprográfica do documento de identidade (RG); e

c) original e cópia reprográfica do CPF;

d) uma foto 3x4;

e) original e cópia reprográfica de comprovante de residência;

f) comprovante de ser estudante, em escola pública ou

privada no instrumento para o qual está pleiteando a vaga, ou através de declaração de professor particular;

g) Os candidatos à vaga de arquivista/montador deverão comprovar ser estudantes de composição e/ou regência.

2.5.- A não apresentação de quaisquer documentos mencionados no item 2.4. deste edital, impossibilitará o candidato de realizar sua inscrição.

2.6.- Não serão aceitas inscrições condicionais, extemporâneas via postal, internet ou fac-símile (fax).

2.7.- No caso de menores de 18 (dezoito) anos, a inscrição poderá ser feita por maior de idade responsável munido de RG e CPF original e cópia reprográfica.

2.8.- No caso de inscrição por procuração, deverá ser apresentado o respectivo instrumento público ou particular com firma reconhecida do outorgante, indicando expressamente o nome da vaga pleiteada, acompanhado de cópia reprográfica e original; ou cópia reprográfica autenticada do documento de identidade do candidato, bem como a apresentação do documento de identidade original de seu procurador.

2.9.- Deverá ser entregue uma procuração original por candidato, ficando esta retida.

2.10.- Os candidatos poderão inscrever-se para quantas especialidades desejarem, desde que respeitem os demais critérios estabelecidos e o agendamento de provas.

2.11.- Caso o candidato seja selecionado em mais de uma especialidade, deverá optar por apenas uma das vagas, até a assinatura do Termo de Compromisso.

2.12.- Em havendo necessidade de condições especiais para a prestação das provas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar as condições especiais necessárias, bem como as comprovar.

3 – DAS PROVAS

3.1.- A seleção será realizada entre os dias 09 a 17 de abril de 2007, podendo ser estendido o período em caso de necessidade.

3.2.- O agendamento de cada prova será realizado no ato da inscrição.

3.3.- A seleção constituir-se-á de prova prática, na qual será solicitada a todos os candidatos à vaga de

instrumentista, a execução de uma peça de livre escolha e leitura à primeira vista.

3.4.- Para os candidatos às vagas de percussão, a peça de livre escolha poderá ser executada em qualquer dos seguintes instrumentos: Tímpanos, Caixa ou Xilofone.

3.5.- Os candidatos às vagas de arquivista/montador, deverão executar uma peça de livre escolha em qualquer instrumento, além de efetuar cópia manual de um trecho musical dado.

3.6.- Todos os candidatos deverão trazer um exemplar da peça de livre escolha no dia do teste de seleção, para que a Comissão de Avaliação possa acompanhar a leitura da obra executada.

3.7.- Os candidatos às vagas de arquivista/montador deverão trazer caneta, lápis e borracha na data agendada para a seleção.

3.8.- Não será admitido no local da prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

3.9.- Não haverá segunda chamada de provas, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato.

3.10.- Somente será permitido o ingresso ao local de provas, ao candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido e estiver munido do protocolo de inscrição e original do documento de identidade (RG), ou qualquer outro documento que permita sua identificação.

3.11.- Candidatos de percussão, contrabaixo e piano terão instrumentos à disposição no local da prova, sendo que os contrabaixistas deverão trazer o arco e os percussionistas as baquetas.

4. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS

4.1.- A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Avaliação e Seleção e obedecerá aos seguintes critérios:

4.1.1.- Aprovação dos candidatos com nota mínima 7,0 (sete) pontos.

4.1.2. Entre os aprovados, primeiramente serão classificados os candidatos do Município de Guarulhos, dentro de cada especialização em ordem decrescente de nota final.

4.1.3.- Não havendo candidatos classificados do

Município de Guarulhos, em número suficiente para o preenchimento das vagas, serão classificados os candidatos de outros Municípios, dentro de cada especialização, em ordem decrescente de nota final.

4.2.- A lista de aprovados como titulares ou suplentes, bem como a lista geral de classificação será afixada no Conservatório Municipal de Arte; divulgada pela internet no endereço eletrônico www.guarulhos.gov.br; e posteriormente publicada no Boletim Oficial de Guarulhos.

4.3. O resultado geral dos inscritos será divulgado a partir de 20 de abril de 2007 através de lista afixada no Conservatório Municipal de Arte, divulgada pela internet no endereço eletrônico www.guarulhos.gov.br; e posteriormente publicada no Boletim Oficial de Guarulhos.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1.- Em caso de igualdade de pontuação, para os candidatos a instrumentistas, terá preferência, sucessivamente:

a) aquele que obtiver o maior número de pontos na interpretação da peça de livre escolha;

b) aquele que obtiver o maior número de pontos na leitura à primeira vista;

c) o candidato mais jovem.

5.2.- Em caso de igualdade de pontuação, para os candidatos a arquivista/montador, terá preferência sucessivamente:

a) aquele que obtiver maior número de pontos na cópia do trecho dado;

b) aquele que obtiver o maior número de pontos na interpretação da peça de livre escolha;

c) o candidato mais jovem;

6. DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

6.1.- A admissão dos bolsistas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final, de acordo com as vagas disponíveis.

6.2.- Será constituída uma lista de suplência a partir da lista dos aprovados.

6.3.- O candidato selecionado será admitido mediante a assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade, sendo que no caso de menor de 18

(dezoito) anos, este deverá ser assistido por seu representante legal, declarando ter conhecimento das regras estabelecidas em lei.

6.4.- O resultado final, bem como a data de assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade serão divulgados: pela internet no endereço eletrônico citado no item 2.1. deste edital; Boletim Oficial do Município de Guarulhos; e através de lista afixada no Conservatório Municipal de Arte.

6.5.- A não assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade na data prevista acarretará a perda da vaga, que será preenchida por ocupante da lista de suplência.

6.6.- O bolsista terá direito a auxílio mensal somente após o início de suas atividades na Orquestra Jovem Municipal de Guarulhos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1.- A participação da Orquestra Jovem não gerará quaisquer vínculos empregatícios ou profissionais entre o bolsista e a Prefeitura Municipal de Guarulhos.

7.2.- A inexistência e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da admissão, acarretarão a perda da vaga pelo bolsista, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

7.3.- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e Seleção. Da decisão da Comissão de Avaliação e Seleção não caberá qualquer recurso.

7.4. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso publicado no Boletim Oficial de Guarulhos, devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações.

7.5.- A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: Júlio César Monzu Filgueira

PORTARIA Nº 05/07 – SD
de 2 de fevereiro de 2007.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES DE GUARULHOS, JULIO FILGUEIRA, no uso de suas atribuições e considerando as disposições estabelecidas no artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

RESOLVE:

1- Fica oficialmente instituído o Calendário de Eventos Esportivos da Cidade de Guarulhos do ano de 2007, para disciplinar, reger e normatizar todos e quaisquer apoios formais, institucionais e financeiros que envolvam a Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria Municipal de Esportes.

1.1 - Considerar-se-ão oficiais apenas os eventos que estiverem regularmente arrolados no Anexo Único do Calendário de que trata a presente portaria, na forma e termos ora estabelecidos, sendo que a oficialidade a que alude o presente dispositivo decorre do reconhecimento do interesse público no evento, no qual se presumem e se aguardam difusão esportiva, lazer, entretenimento, desenvolvimento econômico, humano, social e cultural, além de geração de renda e trabalho.

2 - As entidades e promotores esportivos interessados em incluir eventos neste calendário deverão apresentar os respectivos projetos até o dia 15 de março de 2007.

3 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

Calendário Oficial de Eventos Esportivos da Cidade de Guarulhos - 2007

Fevereiro

EVENTO	DATA	ORGANIZAÇÃO
Dia do Atleta	10 de fevereiro	Data Festiva
Campeonato Paulista de FMX Free Style	11 de fevereiro	Secretaria de Esportes e Confederação Brasileira de Esportes Radicais
Campeonato Municipal de Futebol Amador	11 de fevereiro	União das Ligas e Associação de Futebol Amador de Guarulhos
XXI Copa Bancária de Futsal 2001	16/2/2007 00:00	Sindicato dos Bancários de Guarulhos
Viva Guarulhos no Verão	16 a 04 de março	Secretaria de Esportes
Dia do Esporte	19 de fevereiro	Data Festiva
Campeonato Paulista de Fute-tenis	23 a 25 de fevereiro	Secretaria de Esportes
Campeonato de Futebol de Menores	Fevereiro	União das Ligas e Associação de Futebol Amador de Guarulhos
Campeonato de Futebol Veterano	Fevereiro	União das Ligas e Associação de Futebol Amador de Guarulhos

Março

EVENTO	DATA	ORGANIZAÇÃO
1º Congresso de Futsal de Guarulhos	03 e 04 de março	Secretaria de Esportes
Torneio de Futsal da Mulher	10 e 11 de março	Secretaria de Esportes
Corrida e Caminhada do Batom	18 de março	Secretaria de Esporte
Campeonato Latino Americano de Tênis de Mesa	19 a 30 março	Secretaria de Esportes e Confederação Brasileira de Tênis de Mesa
Desafio Internacional de Judô	24 e 25 março	Secretaria de Esporte, Confederação Brasileira de Judô e Comitê Olímpico Brasileiro
Início das Aulas do Programa Segundo Tempo	28 de fevereiro	Secretaria de Esporte
Oficinas da Mulher	31 de março	Secretaria de Esportes
1º Campeonato de Futebol Feminino	Março	Secretaria de Esporte
Plenárias Regionais do Clube da Comunidade	Março	Secretaria de Esporte
Reuniões de formação dos conselhos comunitários de Ruas de Lazer	Março	Secretaria de Esporte

Abril

EVENTO	DATA	ORGANIZAÇÃO
Encontros regionais para idosos	13 de abril	Secretaria de Esporte
1º Seminário de Esporte e a pessoa com deficiência	13 e 14 de abril	Secretaria de Esporte
Saúde e Cidadania	15 de abril	Rotary Club de Guarulhos
11º Jogos Regionais do Idoso	25 a 29 de abril	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer do Estado de São Paulo
Torneio da Adevig – Goaltball	28 de abril a 01 de maio	ADEVIG
Campeonato de Futebol de Menores – Finais	Abril	União das Ligas e Associação de Futebol Amador de Guarulhos
Jogos da Cidade – Congresso Técnico	Abril	Secretaria de Esporte

Maió

EVENTO	DATA	ORGANIZAÇÃO
Jogos da Cidade – Estapa Regional	01 a 31 de maio	Secretaria de Esporte
Taça Brahma de Futebol	05 de maio	Brahma e Secretaria de Esportes
IX Jogos Adaptados de Guarulhos – Congresso Técnico JAG	07 de maio	Secretaria de Esporte
Baile circular para idosos	11 de maio	Secretaria de Esporte
Oficina de capacitação do Brincando nas Férias	16 de maio	Secretaria de Esporte
IX Jogos Adaptados de Guarulhos	19 a 26 de maio	Secretaria de Esporte e Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência
Dia do Desafio	30 de maio	Secretaria de Esporte e SESC SP
1º Seminário Municipal de Esporte de Alto Rendimento	Maió	Secretaria de Esporte
XVII Campeonato Guarulhense de Bôcha	Maió	Liga Guarulhense de Bôcha

EVENTO	DATA	ORGANIZAÇÃO
2º Encontro Municipal de Ruas de Lazer	01 de junho	Secretaria de Esporte
Jogos da Cidade – Etapa Regional	01 a 30 de junho	Secretaria de Esporte
Dia da Atividade Física e Saúde	05 de junho	Data Festiva
Festivais do Segundo Tempo	11 a 27 de junho	Secretaria de Esporte
8º Encontro Nacional de Capoeira e 1º Intercâmbio Internacional	27 a 30 de junho	Associação Herança Cultural Capoeira
Festas Juninas nas Unidades e Núcleos de Atividade Física Orientada – AFO	Junho	Secretaria de Esporte
Festa junina CEMMDEROC	Junho	Secretaria de Esporte
Festa da Passagem da Tocha Panamericana	Junho	Secretaria de Esporte e Comitê Olímpico Brasileiro – COB

Julho

EVENTO	DATA	ORGANIZAÇÃO
Jogos da Cidade – Fase Regional	01 a 31 de julho	Secretaria de Esporte
Brincando nas Férias nos centros esportivos	16 a 20 de julho	Secretaria de Esporte
51º Jogos Regionais (Ubatuba – SP)	1º quinzena de julho	Secretaria de Esporte
1º Encontro com associações de amigos de bairro	Julho	Secretaria de Esporte

Agosto

EVENTO	DATA	ORGANIZAÇÃO
Jogos da Cidade - Fase Municipal	01 a 31 de agosto	Secretaria de Esporte
Campeonato municipal de futebol	1 a 31 de agosto	Secretaria de Esportes e União das Ligas e Associação de Futebol Amador de Guarulhos
1ª Oficina de capacitação para conselheiros da Rua Legal	03 de agosto	Secretaria de Esporte
Campeonato Municipal de Futebol Amador	Agosto	Secretaria de Esporte e União das Ligas e Associação de Futebol Amador de Guarulhos
Olimpíada e Para-Olimpíada Colegial Guarulhense	Agosto	Secretaria de Esporte
Encontro Internacional de Aeróbica Esportiva Escolar	Agosto	Secretaria de Esporte e Confederação Brasileira de Ginástica Aeróbica
Campeonato Regional de Futebol Amador – Final	Agosto	Secretaria de Esportes e União das Ligas e Associação de Futebol Amador de Guarulhos

Setembro

EVENTO	DATA	ORGANIZAÇÃO
Dia do Profissional de Educação Física	01 de setembro	Data Festiva
Congresso de Técnico da Olimpíada Municipal do Idoso Guarulhos	17 de setembro	Secretaria de Esporte
2º Jogos Cooperativos de Guarulhos/Semana municipal do Idoso	25 de setembro	Secretaria de Esporte
2º Seminário Municipal de Lazer e Recreação	28 de Outubro	Secretaria de Esporte
Olimpíada da Melhor Idade de Guarulhos	29 de setembro a 07 de outubro	Secretaria de Esporte
3º Congresso de Futebol Amador	Setembro	Secretaria de Esporte

Outubro

EVENTO	DATA	ORGANIZAÇÃO
Festival da Criança	06 e 07 / 13 e 14 de outubro	Secretaria de Esporte
Baile da OMIG	07 de outubro	Secretaria de Esporte
71º Jogos Abertos do Interior (Praia Grande – SP)	2ª Quinzena de outubro	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer do Estado de São Paulo
1º Seminário Municipal de Esporte Educacional	27 de outubro	Secretaria de Esporte
2º Seminário de Saúde e Qualidade de Vida	Outubro	Secretaria de Esporte
2ª Olimpíada do Servidor Municipal	Outubro	Associação dos Servidores Municipais de Guarulhos
Troféu São Paulo de Ginástica Aeróbica Esportiva	Outubro	Federação Paulista de Ginástica

EVENTO	DATA	ORGANIZAÇÃO
Jogos Estaduais do Idoso	21 a 25 de novembro	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer do Estado de São Paulo
Festivais do Segundo Tempo	26 a 30 de novembro	Secretaria de Esporte
Semana da Consciência Negra e da Não Violência contra a Mulher	Novembro	Coordenadoria da Mulher – Guarulhos
Dia da Descoberta do Talento Esportivo	Novembro	Ministério do Esporte
42 horas de Futsal	Novembro	Secretaria de Esporte

Dezembro

EVENTO	DATA	ORGANIZAÇÃO
Corpo e Movimento	08 e 09 de dezembro	Secretaria de Esporte
Corrida e Caminhada da Cidade	08 de dezembro	Secretaria de Esporte
Copa 8 de dezembro de Futsal	08 de dezembro	Secretaria de Esporte e Liga de Futsal
Festivais do Segundo Tempo	01 a 16 de dezembro	Secretaria de Esporte
Campeonato Municipal de Futebol Amador – Final	Dezembro	Secretaria de Esporte
Campeonato Brasileiro Absoluto de Xadrez	Dezembro	Confederação Brasileira de Xadrez

Janeiro

EVENTO	DATA	ORGANIZAÇÃO
Viva Guarulhos no Verão	Janeiro	Secretaria de Esporte
Brincando nas Férias nos centros esportivos	Janeiro	Secretaria de Esporte

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 006/2007-JRF

Carlos Alberto Franzolin, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **08/02/2007**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 238, Vila Augusta, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo nº: 7135/1993- PAT
 Requerente: VENICIO DE SOUZA BRAGA
 Assunto: REENQUADRAMENTO DE REGIME PARA RECOLHIMENTO DO ISS
 Relator: Andrea Rinaldi de Campos
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.
 Processo nº: 16753/2002- PAT
 Requerente: METALWAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
 Assunto: Intimação Fiscal 102527 - Revisão
 Relator: Valdete Maria Hespagnol Elias
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.
 Processo nº: 15358/2003- PAT
 Requerente: ANEZIO JACOMINI
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU, CONF. LM 4158/92 E 4911/97 - INSCR.081.51.44.0295.01.001

Relator: Andrea Rinaldi de Campos
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.
 Processo nº: 22187/2004- PAT
 Requerente: SALAZAR C DIAS & FILHOS LTDA.
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 30042- CANCELAMENTO
 Relator: Humberto Renesto Barbosa
 Processo nº: 28200/2004- PAT
 Requerente: MARCOS CESAR MARQUESE
 Assunto: CANCELAMENTO RECIBO GISS 537505
 Relator: Milton Benedito Teotônio
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
 Processo nº: 41744/2004- PAT
 Requerente: SERGIO ROBERTO MUSTAFA
 Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 2004 204 0000711 001
 Relator: Valdete Maria Hespagnol Elias
 Processo nº: 11672/2005- PAT
 Requerente: APM DA EE PROFESSOR ENNIO CHIESA
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 30796 - CANCELAMENTO
 Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar
 Processo nº: 1717/2006- PAT
 Requerente: JOSEFA A SUCH INCAGNOLI
 Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL - EXERC.2006
 Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
 Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da

Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

E para constar, eu (**HEDY M. C. ALMEIDA**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

IPREF

PORTARIA nº 016/2007-IPFPMG

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo item X, artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e, considerando ainda, o que consta do Memorando nº 003/2007-SJ; RESOLVE:

- 1- Alterar a composição dos membros integrantes da Comissão de Reestruturação, constituída através da Portaria nº 123/2006, de 28 de dezembro de 2006, conforme segue:
- 2- Substituir para a condição de membro, a servidora FERNANDA VALÉRIA TÓRCHETTI DE OLIVEIRA, passando para a função de secretária da comissão a servidora ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO.
- 3- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Guarulhos, 02 de fevereiro de 2007.
FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
 Presidente do IPFPMG

COMUNICADO

O Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos torna público, nos termos do artigo 16 da Lei nº 8666/93, que as compras e contratações realizadas no período de 01 a 31 de janeiro de 2007, encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, na Av. Salgado Filho, 1920, Residencial Mazzei, Guarulhos, SP, de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 h.

SAAE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 50. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia: **CREDOR: SOCIOEDUCACIONAL CONSULTORIA S/C LTDA**
 CONTRATO/PROCESSO: 2006/003147.
 OBJETO: Serviços de consultoria para adequação, implantação e implementação do programa de educação em saúde e mobilização social - PESMS - no âmbito do projeto de saneamento ambiental em regiões metropolitanas e do programa de educação ambiental.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.500,00 (cinco mil,

50. **Contratada:** Fonte Nova Comércio e Serviços Ltda. **Prazo:** 06 meses. **Valor:** R\$ 91.000,00 - **assinado:** 31/01/07.
Processo nº: 610/2006, torna público o **Contrato nº** 010/2007. **Pregão Eletrônico nº** 002/2007. **Objeto:** aquisição de piso intertravado de concreto tipo 16 faces.
Contratada: Intercity Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 94.000,00 - **assinado:** 01/02/07.
Processo nº: 611/2006, torna público o **Contrato nº** 011/2007. **Pregão Eletrônico nº** 003/2007. **Objeto:** aquisição de creme protetor solar. **Contratada:** Luvex Indústria de Equipamentos de Proteção Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:**

R\$ 38.000,00 - **assinado:** 02/02/07.

Processo nº: 057/2007, torna público o **Contrato** de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças nº 07/2007, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Guarulhos e o Banco do Brasil S.A., e o Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2007 - DCC, que entre si celebram a Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru e o Banco do Brasil S.A. - **assinado:** 02/02/07.

Guarulhos, 05 de fevereiro de 2007.

JULIANA APARECIDA PEPATO
 Sup. Compras e Licitações

ERRATA DA RETIFICAÇÃO EDITAL PÓS OBRA**Nº 108/95 - PRO**

Retificação do Edital Pós Obra nº 108/95, publicado em 12 de Dezembro de 1996 e 12 de Agosto de 2003:

ONDE SE LÊ:

103.00.89.0285

103.00.89.0269

LEIA-SE:

103.00.89.0277

103.00.89.0341

Guarulhos, 02 de Fevereiro de 2007.

CARLOS CHNAIDERMAN

Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO EDITAL PÓS OBRA**Nº 248/99 - PRO**

Retificação do Edital Pós Obra nº 248/99, publicado em 01 de Setembro de 1999:

EXCLUIR:

064.51.74.0452(parte)

Guarulhos, 02 de Fevereiro de 2007.

CARLOS CHNAIDERMAN

Diretor Presidente

CIET**Centro Integrado de Emprego, Trabalho e Renda**
 Prefeitura de
Guarulhos
 Trabalho
**FAT**AMPARO AO
TRABALHADOR
 Ministério
 do Trabalho
 e Emprego

BRASIL
 UM PAÍS DE TODOS
 GOVERNO FEDERAL

DESDE ABRIL DE 2006, AS TRÊS AGÊNCIAS PÚBLICAS DE EMPREGO, QUE ERAM ADMINISTRADAS PELAS CENTRAIS SINDICAIS, PASSARAM A ATUAR DE MANEIRA INTEGRADA, SOB A RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DE GUARULHOS.

**QUEM GANHA COM ISSO É O TRABALHADOR!
 TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO GRATUITOS.**

Compareça a um dos postos para se cadastrar, levando Carteira Profissional, "PIS", CIC, RG e Comprovante de endereço.

Posto Centro: R. dos Metalúrgicos, 66 - Posto Vila Augusta: R. Antônio Iervolino, 225 - Posto Pimentas: Estr. Caminho Velho, 333

Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de 2ª a 6ª feira

Vagas	Função	Exp. Meses	Salário	Escolaridade	Local
1	Mecânico de refrigeração	24		1º grau comp.	CENTRO
1	Mecânico de refrigeração	24	1.500,00	1º grau comp.	ZN TUCURUVI
1	Mecânico de refrigeração	24	1.500,00	2º grau comp.	ZN TUCURUVI
1	Mecânico de veículos	12		1º grau comp.	JD TEREZÓPOLIS
1	Mec.eletricista de diesel	48		1º grau comp.	JD NAÇÕES
1	Mecânico montador	24		2º grau comp.	MAIRIPORÁ
2	Mecânico montador	12		1º grau incomp.	JD STA FRANCISCA
1	Mestre de obras	60		1º grau comp.	PONTE GRANDE
1	Mestre de tapeçaria	24		2º grau comp.	BONSUCESO
2	Metrologista	36		2º grau comp.	ITAPEGICA
1	Modelador de madeira	36		1º grau comp.	CUMBICA
2	Moldador, a mão	12		1º grau incomp.	JD ARACILIA
1	Monitor de vídeo	12	590,00	2º grau comp.	VL AUGUSTA
2	Montador	36	2,91 p/hora	2º grau comp.	VL GALVÃO
1	Montador	6		1º grau comp.	VL.FORMOSA
10	Montador de carroceria	36		2º grau comp.	CUMBICA
2	Mont.de equip.elétricos (motores e dinamos)	6		1º grau incomp.	CUMBICA
2	Montador de estruturas metálicas	24		1º grau incomp.	PIMENTAS
1	Motoboy	36	800,00	2º grau comp.	BONSUCESO
1	Motoboy	12	576,00	1º grau comp.	ZN VL MARIA
1	Motorista carreteiro	24	809,00	1º grau comp.	BONSUCESO
3	Motorista carreteiro	36		1º grau incomp.	CABUÇU
1	Motorista carreteiro	24		1º grau comp.	PIMENTAS
20	Motorista carreteiro	36		1º grau incomp.	TABOÃO
2	Motorista de caminhão	24	808,60	1º grau comp.	BONSUCESO
1	Motorista de caminhão	24	808,00	1º grau comp.	CENTRO
1	Motorista de caminhão	36	813,40	2º grau comp.	ITAPEGICA
1	Motorista de caminhão	36	894,74	2º grau comp.	ITAPEGICA
1	Motorista de caminhão	24	565,00	2º grau comp.	JD SANTA FRANCISCA
1	Motorista de caminhão	24	669,00	1º grau comp.	CHAC CABUÇU
3	Motorista de caminhão	24	740,00	4º série comp.	MOOCA
10	Motorista de ônibus urbano	12		1º grau comp.	TABOÃO
20	Motorista de ônibus urbano	12		1º grau comp.	TABOÃO
10	Motorista de ônibus urbano	24	870,00	1º grau comp.	TABOAO
1	Oficial de manutenção predial	36		2º grau comp.	CUMBICA
5	Op.de centro de usinagem com.númérico	36		2º grau comp.	ZL ERM.MATARAZZO
5	Op.de centro de usinagem com.númérico	36		2º grau comp.	ZL VL SILVIA
20	Operador de caixa	12	629,00	2º grau comp.	REGIÃO GRS.SP
10	Operador de caixa	6	605,00	2º grau comp.	ZN PARI
20	Operador de caixa	12	631,00	2º grau comp.	ZN PARI
1	Operador de caldeira	24		2º grau comp.	ARUJÁ
1	Operador de caldeira	24	5,40 p/hora	2º grau comp.	CENTRO
1	Operador de caldeira	24	800,00	2º grau comp.	CUMBICA
1	Operador de eletroerosao a fio	12		2º grau comp.	ITAPEGICA

MAIS VAGAS DISPONÍVEIS NO SITE: www.guarulhos.sp.gov.br

Endereços e telefones de atendimento ao público

PABX - Prefeitura6475-8600/6475-8601

Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima - Paço Municipal -	Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima
Presidente Dutra -	Avenida Papa João Paulo I, 3.897 - Jardim Presidente Dutra
São João -	Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João
Parque Jurema -	Avenida Jurema, 708 - Parque Jurema
Taboão -	Avenida Silvestre Pires de Freitas, 273 - Taboão
Cumbica -	Avenida Santos Dumont, 471 - Cumbica
Vila Galvão -	Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central -	Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima.....	Telefones: 64758600
São João -	Avenida Coqueiral, 100 -	Telefones: 6466-6963 e 6466-6970
Pimentas -	Estrada do Caminho Velho, 333 -	Telefone: 6486-5223
Vila Galvão -	Praça Cícero Miranda (ao lado do Lago dos Patos) -	Telefones: 6451-8889 e 6497-2129
Cumbica -	Avenida Mazagão, 194 - Cidade Jardim Cumbica -	Telefones: 6482-1803, 6482-1667 e 6481-9841

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central:	Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima
Central de Atendimento Telefônico:	Telefone:0800-101042

endereço eletrônico do Saae: www.saaegarulhos.sp.gov.br

Endereços da Proguaru

Sede Central -	Avenida Arminda de Lima, 1.000 - Vila Progresso -	Telefone: 6475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso -	Rua Antônio Tava, 200 -	Telefone: 6438-2667
Centro Administrativo Cabuçu -	Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400 -	Telefone: 6458-2454
Centro Administrativo Cumbica -	Rua Atalaia do Norte, 150 -	Telefone: 6412-2748
Centro Administrativo São João -	Rua Carnaubais, 200 -	Telefone: 6467-2932
Centro Administrativo Pimentas -	Rua Aracy, 99 - T	telefone: 6486-2728
Centro Administrativo Taboão -	Rua Pedro de Toledo, 500 -	Telefone: 6404-4331

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade -	Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva -	Telefone: 6472-5177 e 6472-5178
Coord. da Mulher e da Igualdade Racial (CMIR)...Rua Francisco Antonio de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP.....		Telefone: 6468-3569
Defesa Civil -	Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1403 - Vila Augusta -	Telefones: 199, 6424-4448 e 6424-4450
Secretaria de Administração e Modernização -Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta -		Telefone: 6423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos -	Avenida Timóteo Penteado, 1.474 - Vila Progresso -	Telefone: 6453-6800
Procon - (Sede)	Rua Condessa Amália, 23 - Picanço -	Telefones: 6468-0008 e 6443-4311
Secretaria de Assuntos Legislativos -	Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima -	Telefone: 6475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania - ..	Avenida Brigadeiro Faria Lima, 286 F - Cocaia -	Telefone: 6408-0330
Secretaria de Comunicação -.....	Avenida Tiradentes, 2140	Telefone: 6464-1000
Secretaria de Cultura -	Avenida Monteiro Lobato, 734 - Macedo -	Telefone: 6408-6926
Secretaria de Desenvolvimento Econômico - ..	Av. Emilio Ribas1090/1100 -	Telefone: 6442-7797-Gopoúva
Secretaria de Desenvolvimento Urbano -	Rua Anice, 200 - Santa Mena -	Telefone: 6453-6700
Secretaria de Educação -	Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo -	Telefone: 6475-7300
Secretaria de Esportes -	Rua Maria Cerri, 7A - Jardim Divinolândia -	Telefones: 6406-2088 e 6402-2482
Secretaria de Finanças -	Avenida Mal. Humberto Alencar Castelo Branco, 238 - Vila Augusta -	Telefone: 6423-8600
Secretaria de Governo -	Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima -	Telefone: 6475-8600
Secretaria de Habitação -	Rua Santa Conceição, 38 - Vila Zaíra -	Telefone: 6475-6600
Secretaria de Meio Ambiente -	Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia -	Telefone: 6475-1348
Secretaria de Obras e Serviços Públicos -	Rua Afílio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca -	Telefone: 6475-9900
Secretaria de Relações do Trabalho -	Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta -	Telefone: 6475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito -	Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima -	Telefone: 6475-6999
Secretaria de Saúde -	Rua Íris, 300 - Jardim Tranqüilidade -	Telefone: 6472-5000
Unidade da Secretaria de Saúde - regional I -	Rua Gilberto Dini, 558	Telefone: 6443-4295
Unidade da Secretaria de Saúde - regional II-	Rua Dona Antonia, 965 - Gopoúva -	Telefone: 6472-7029
Unidade da Secretaria de Saúde - regional III -	Rua Paraíba, 22 - Conjunto Paes de Barros -	Telefone: 6412-6998
Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV -	Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema -	Telefone: 6486-7994
Centro de Controle de Zoonoses -	Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	Telefone: 6436-3666 e 6436-3651
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde:		Telefone:0800-7722986
Secretaria de Assuntos para Segurança Pública -	Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco.....	Telefone: 6475-9444.
Guarda Civil Municipal -	Rua das Rosas s/nº - Vila Tijuco -	Telefone: 6475-9444
Regional da Guarda em Cumbica -	Praça Geraldo Cândido do Nascimento – (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica -	Telefones: 6483-2354 e 6483-0048
Regional da Guarda em Cidade Soberana - ..	Praça Estrela, s/nº -	Telefones: 6469-8246 e 6466-0137

Endereço Eletrônico da Prefeitura:

www.guarulhos.sp.gov.br

AGORA GUARULHOS TEM

17 PONTOS de CULTURA

A MAIOR REDE DO BRASIL POR TODA A CIDADE



São 17 Pontos de Cultura para estimular e explorar os mais diferentes meios de linguagem, integrando comunidades e promovendo inclusão cultural, digital e cidadania. Veja os endereços:

■ **PONTO DE CULTURA JD. AERÓDROMO/LAVRAS**

Rua Aeródromo, 1 Jd. Aeródromo/Lavras

>>Telefone: 6469-6580

■ **PONTO DE CULTURA PQ. CONTINENTAL**

Rua Paulo Freire, 39 B Pq. Continental II

>>Telefone: 6456-5736

■ **PONTO DE CULTURA PONTE ALTA**

Av. José Rangel Filho, 375 Ponte Alta

>>Telefone: 6438-6345

■ **PONTO DE CULTURA CABUÇU**

Rua Um, n 2 Jd. Siqueira Bueno/Cabuçu

>>Telefone: 6405-3630

■ **PONTO DE CULTURA JD. SANTA EMÍLIA/TABOÃO**

Av. Martins Junior, 1.289 Jd. Santa Emília/Taboão

>>Telefone: 6492-2534

■ **PONTO DE CULTURA JD. SÃO JOÃO/LENIZE**

Rua São Bento do Trairi, 1.100 Jd. São João/Lenize

>>Telefone: 6469-9185

■ **PONTO DE CULTURA JD. CUMBICA**

Av. Atalaia do Norte, 359 Jd. Cumbica

>>Telefone: 6482-1144

■ **PONTO DE CULTURA VILA AUGUSTA**

Rua Santa Izabel, 836 Vila Augusta

>>Telefone: 6422-7371

■ **PONTO DE CULTURA JD. ROSA DE FRANÇA**

Rua Tocantina, 16 Jd. Rosa de França

>>Telefone: 6453-5655 ou 6453-3397

■ **PONTO DE CULTURA JD. ANGÉLICA I**

Rua Rosa Ângela Borato Magalhães, 113 Jd. Angélica

>>Telefone: 6484-9087

■ **PONTO DE CULTURA JD. JOVAIA/COCAIA**

Av. Brig. Faria Lima, 1533 Jd. Jovaia/Cocaia

>>Telefone: 6492-1719

■ **PONTO DE CULTURA PQ. DAS NAÇÕES/JUREMA**

Rua Tasso Fragoso, 20 Pq. das Nações/Jurema

>>Telefone: 6496-2682

■ **PONTO DE CULTURA JD. UIRAPURU**

Estrada Velha de São Miguel, 384/392 Jd. Uirapuru

■ **PONTO DE CULTURA PQ. CECAP**

Av. Monteiro Lobato, 3.415 Pq. Cecap

>>Telefone: 6475-2064

■ **PONTO DE CULTURA CIDADE JARDIM CUMBICA**

Av. João Veloso da Silva, 1.151 Cidade Jd. Cumbica

>>Telefone: 6446-3595

■ **PONTO DE CULTURA VILA SÃO RAFAEL**

Rua Domingos de Abreu, 4 Vila São Rafael

>>Telefone: 6422-3580

■ **PONTO DE CULTURA PIMENTAS**

Estrada da Olaria, 27 C Jd. Paulista/Pimentas